



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

## PARECER N° 074/2021

O presente Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento versa sobre a análise do Projeto de Lei Complementar n.º 004/2021 – de autoria do Executivo Municipal – “Altera a Lei Complementar n.º 007, de 22 de dezembro de 2017, que Institui o Código Tributário do Município de Ecoporanga/ES e dá outras providências”.

Através da Mensagem n° 031/2021 foi encaminhado o Projeto de Lei Complementar n.º 004/2021 – de autoria do Executivo – para a apreciação do Legislativo Municipal.

O Projeto de Lei Complementar n.º 004/2021 fora incluído no Expediente da 031ª (trigésima primeira) Sessão Ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2021, sendo a matéria encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e emissão de Parecer, a qual proferiu Parecer favorável, e após leitura e votação do Parecer, a matéria fora encaminhada a esta Comissão para análise e emissão de Parecer.

Desta forma, percebendo que o referido Projeto de Lei preenche todos os aspectos e em análise ao mérito do Projeto, conforme estabelece o artigo 58 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**Resolve:**

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 004/2021.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2021.

  
JEFFERSON SALAZAR DAL COL  
Relator

  
EDUARDO ALVES MUQUY  
Presidente

  
FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS  
Secretário